



Conselho Nacional de Justiça

PROVIMENTO nº 2

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, Ministro Gilson Dipp, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 236 e 103-B, parágrafo 4º, III da Constituição,

CONSIDERANDO o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.773, na sessão de 4 de março de 2009 do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, dotado de força normativa na forma do artigo 5º, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 45 de 2004, e

CONSIDERANDO a conveniência de uniformizar e aperfeiçoar as atividades dos serviços de registro civil das pessoas naturais,

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir modelos únicos de certidão de nascimento, de certidão de casamento e de certidão de óbito, a serem adotados pelos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais em todo o país, na forma dos anexos I, II e III.

Artigo 2º. As certidões passarão a consignar matrícula que identifica o código nacional da serventia, o código do acervo, o tipo do serviço prestado, o tipo do livro, o número do livro, o número da folha, o número do termo e o dígito verificador, observados os códigos previstos no anexo IV.

Parágrafo Único. O número da Declaração de Nascido Vivo, quando houver, será obrigatoriamente lançado em campo próprio da certidão.

Artigo 3º. Os novos modelos deverão ser implementados por cada registrador até o dia 1º de janeiro de 2010.

A blue ink signature, likely of the Minister Gilson Dipp, is written at the bottom right of the page.



Conselho Nacional de Justiça

Artigo 4º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2009.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Gilson Dipp.

Ministro Gilson Dipp
Corregedor Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
Detalhamento	
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para ins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7. Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
fff (0003)	Número do Livro
ggg (050)	Número da Folha
hhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

MATRÍCULA:

9999999999 9999 9 9999 999 99999999 99

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO):		DIA	MÊS	ANO
HORA DE NASCIMENTO:		MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO:		
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO:		LOCAL DE NASCIMENTO:	SEXO:	
FILIAÇÃO				
AVÓS				
AVÔ PATRILÍNEO		AVÔ MATERNO		
AVÔ MATERNO		AVÔ PATRILÍNEO		
GIMEOS	NOME E MATRÍCULA DOS GIMEOS:			
DECLARANTE				
DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO):		NÚMERO DA DNV (DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO):		
OBSERVAÇÕES / ATRIBUIÇÕES				

NOME DO OFÍCIO

OFICIAL REGISTRADOR

MUNICÍPIO /UF

ENDEREÇO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e Local:

Assinatura do Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

MATRÍCULA:

9999999999 9999 9 9999 999 99999999 99

Nomes, prenomes, datas e locais de nascimento, nacionalidade, profissão, domicílio dos cônjuges e suas filiações

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) _____ DIA _____ MÊS _____ ANO _____

NOME DO PRESIDENTE DA CELEBRAÇÃO _____ REGIME DE BENS DO CASAMENTO _____

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO OFICIAL DO REGISTRO _____

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO) _____

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES _____

NOME DO OFÍCIO

OFICIAL REGISTRADOR

MUNICÍPIO /UF

ENDEREÇO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e Local:

Assinatura do Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MATRÍCULA:

9999999999 9999 9 9999 999 99999999 99

SEXO	COR	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL E IDADE
DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)		DIA	MÊS ANO
DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA			
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR	
FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA			
DATA E HORA DE FALECIMENTO		DIA	MÊS ANO
LOCAL DE FALECIMENTO			
CAUSA DA MORTE			
SEPULTAMENTO	CARTÓRIO DE CASAMENTO		
NOME DO CÔNJUGE	DECLARANTE		
FILHOS (NOME E IDADE)			
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES			

NOME DO OFÍCIO

OFICIAL REGISTRADOR

MUNICÍPIO /UF

ENDEREÇO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e Local:

Assinatura do Oficial